

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11h, na Sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Educação, Vereador Daniel Dias da Silva, Presidente da Comissão, Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso, Vice-Presidente e Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira, Relator da Comissão, para debater sobre a possível redução do número de Psicólogos e Assistentes Sociais com a nucleação do serviço na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros, bem como outros assuntos relacionados à política educacional. A reunião contou com a presença de representantes da categoria, conforme lista de presença em anexo. O Vereador Daniel Dias deu início à reunião, explicando que a demanda chegou para ele, como Presidente desta Comissão, após entrevista concedida pelo Secretário Municipal de Educação. Enfatizou o pioneirismo do Município de Montes Claros em relação ao quantitativo de Assistentes Sociais e Psicólogos na Educação. Esclareceu que os vereadores são contrários à redução do número de cargos, mas que em conversa com o Secretário de Educação, foi informado que o planejamento do número de cargos remonta à legislatura anterior, bem como que espera a movimentação desta Comissão para que todos os esclarecimentos possam ser prestados. O Vereador Eduardo Vinícius se dispôs a fazer a interlocução dos profissionais com o Município. A Vereadora Iara Pimentel informou que a Comissão está atenta à legislação na busca pelos direitos dos profissionais da assistência social e psicologia, se posicionando contra a precarização de qualquer serviço dentro das escolas. A reunião contou com a presença de representantes da categoria (conforme lista de presença em anexo), que manifestaram insatisfação com a notícia de que os cargos de Assistente Social e Psicólogo na área da Educação do Município de Montes Claros seriam retirados da escola e reorganizados em núcleos. Entendem os profissionais que, com a nucleação do serviço de assistência social e psicologia, ocorrerá a precarização do serviço. Passada a palavra aos representantes das categorias, os profissionais manifestaram que a contratação de Psicólogos e Assistentes Sociais deve ser realizada no início do ano letivo, a fim de proporcionar a participação desses profissionais no processo de planejamento escolar, em conjunto com os professores. Durante os debates, foi externada a dúvida se os profissionais da área de assistência social e psicologia vão ser retirados da Educação Infantil do Município. Foi destacada a importância dos Assistentes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – RUA URBINO VIANA, 600. VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-987 -- MONTES CLAROS/MG – ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES -- RAMAIS -- 5508 -- 5512







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Sociais e Psicólogos para o auxílio dos professores nos acompanhamentos dos alunos. Por fim, os representantes do Conselho Regional de Psicologia (CRP/MG) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/MG) se colocaram à disposição do Município de Montes Claros para que pudessem ser ministradas oficinas aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino. com o objetivo de orientar sobre o papel dos Assistentes Sociais e Psicólogos na educação. Após debater sobre o assunto, os membros da Comissão deliberaram pelo envio de ofício ao Prefeito e ao Secretário de Municipal de Educação manifestando seu posicionamento contrário à nucleação dos serviços de Assistência Social e Psicologia na Rede Municipal de Ensino de Montes Claros, que acarretará, consequentemente, na redução do número de Assistentes Sociais e Psicólogos contratados pelo Município. No mesmo documento, decidiram por solicitar informações quanto à data prevista para contratação dos Psicólogos e Assistentes Sociais que atuarão na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, bem como solicitar que seja estabelecida parceria com o Conselho Regional de Psicologia (CRP/MG) e com o Conselho Regional de Servico Social (CRESS/MG) para que sejam promovidas oficinas de orientação aos professores e gestores da Rede Municipal de Educação, o fornecimento de transporte para os Assistentes Sociais e Psicólogos que serão contratados para atendimento das escolas municipais localizadas na Zona Rural do Município de Montes Claros e que seja colocado ao menos um Assistente Social e um Psicólogo, por turno, em cada uma das escolas municipais. Os membros da Comissão decidiram, ainda, pela realização de audiência pública a ser realizada em 27 de fevereiro de 2025, às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal, cujos convidados seram definidos em próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

9